

DECRETO Nº 1454 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 65.551,54 (Sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
235	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	1605	17.713,88
236	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.11.00.00	1605	1.975,31
240	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	1621	15.000,00
248	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.04.00.00	1605	26.479,52
249	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.11.00.00	1605	1.543,88
249	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.11.00.00	1605	2.838,95
TOTAL:			65.551,54

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1605 – Assistência Financeira União Piso da Enfermagem – Fonte 1621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 26 de outubro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito